

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA
PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA
FONE CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

LEI Nº 2.554 , DE 20 DE MAIO DE 2025

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE BORDA DA MATA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$323.455,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			323.455,78
----------------------------	--	--	-------------------

02 02 02 EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL CRECHE

Ficha: 159	12.365.0006.1001.0000	INSTALACAO CRECHE CERVO	3.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	

Ficha: 159	12.365.0006.1001.0000	INSTALACAO CRECHE CERVO	6.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	

Ficha: 159	12.365.0006.1001.0000	INSTALACAO CRECHE CERVO	25.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	

Ficha: 159	12.365.0006.1001.0000	INSTALACAO CRECHE CERVO	40.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA
PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA
FONE CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

LEI Nº 2.554 , DE 20 DE MAIO DE 2025

02 02 02 EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL CRECHE

Ficha: 159	12.365.0006.1001.0000	INSTALACAO CRECHE CERVO	63.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	

Ficha: 159	12.365.0006.1001.0000	INSTALACAO CRECHE CERVO	86.455,78
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	

Ficha: 159	12.365.0006.1001.0000	INSTALACAO CRECHE CERVO	100.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL CRECHE

Ficha: 157	12.365.0006.1001.0000	INSTALACAO CRECHE CERVO	-100.000,00
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	

Ficha: 158	12.365.0006.1001.0000	INSTALACAO CRECHE CERVO	-86.455,78
	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	

02 02 03 EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA
PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA
FONE CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

LEI Nº 2.554 , DE 20 DE MAIO DE 2025

02 02 03 EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA

Ficha: 200	12.365.0006.2002.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA	-63.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	
Ficha: 206	12.365.0006.2004.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA - FUNDEB	-40.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	

02 02 05 EDUCACAO ESPECIAL

Ficha: 216	12.367.0007.2006.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO INCLUSIVA	-25.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	
Ficha: 218	12.367.0007.2006.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO INCLUSIVA	-6.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	
Ficha: 220	12.367.0007.2006.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO INCLUSIVA	-3.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	

-323.455,78

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA
PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA
FONE CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

LEI Nº 2.554 , DE 20 DE MAIO DE 2025

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
PREFEITA MUNICIPAL
